



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

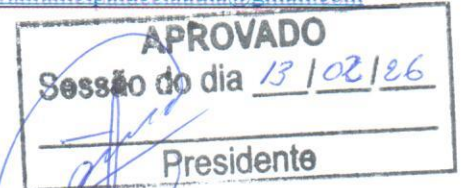
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 002/2026

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 004/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros mediante aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2026 para a Associação Pestalozzi de Cláudia/MT, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 004/2026 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que se destina a obter autorização legislativa para a celebração de aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2026, com vistas ao repasse de recursos financeiros destinados a auxiliar na manutenção e no desenvolvimento das atividades desempenhadas pela Associação Pestalozzi de Cláudia/MT.

A Associação Pestalozzi de Cláudia exerce papel relevante no atendimento às pessoas com deficiência, desenvolvendo ações voltadas à educação especial, à inclusão social e ao apoio às famílias atendidas, complementando as políticas públicas municipais na área da educação especial.

Nesse sentido, propõe-se o repasse do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao fortalecimento das ações institucionais da entidade, contribuindo para a continuidade e a qualificação dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que a proposição encontra amparo no art. 34 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe competir à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, autorizar a concessão de auxílios e subvenções, bem como a celebração de convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 004/2026 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 11 de Fevereiro de 2026.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.ª NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sargento NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____